

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2012

PROCESSO N.º. 001/CMETI-SP/12

CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO AMÊNDO LA ME.

Rua Jean Carlos Mendes de Campos, nº 190 – Bairro Cristo Redentor Sales - SP.

CNPJ nº 11.129.856/0001-88.

Inscrição Municipal nº 2.900.20.

OBJETO: serviços especializados em assessoria, visando à realização de retificação e envio de informações via SEFIP/GFIP, referente ao período de janeiro de 1999 a abril de 2010, para fins de correção de número de cadastro no PIS/Pasep de funcionária da Câmara Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

AMPARO LEGAL: Art. 24, Incisos I da Lei Federal nº. 8.666/1993.

“ É dispensável a licitação:

I – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

JUSTIFICATIVA:

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP, através de Seu Presidente, vem justificar o procedimento de dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Especializada em Assessoria, foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse do serviço público e para que não haja prejuízo ao órgão público, foram apresentadas cotações de preços, que verificou-se, que está aquém dos previstos no artigo 23, II e art. 24, II, da Lei 8666/93, onde foi contratada a Empresa que forneceu melhor valor total.

Ibitinga, 12 de julho de 2012.

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal

Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei de Licitações (Lei nº. 8.666/93), certifica-se que este ato foi **PUBLICADO** no site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, 12 de julho de 2012.

Joana aparecida Pazian Ferreira
Presidente da Comissão de Licitações
Ato da Mesa nº. 66, de 05 de janeiro de 2012.